



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 29/06/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Miriam Fontenelle	Assessora da Vice-Presidente
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcos Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Assessor do Diretor de Recuperação Ambiental
Celso Bredariol	Assessor do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Jonhsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Juan Barros	LLX

01 Às dez horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob
03 a Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA,
04 reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo
05 Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I
06 – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino Martins Pereira, na qualidade de Presidente do
07 INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. II– **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO**
08 **DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO: E-07/202.499/2000 –**
09 **Laticínio Grupiara (Licença de Operação)** – O Presidente solicitou a retirada do processo da
10 pauta. **E-07/201.467/2004 – Ferragens 3F do Brasil Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos
11 termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/500.257/2009 – Companhia**
12 **Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos
13 pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/500.170/2009 – Fundação Departamento de**
14 **Estradas de Rodagem – DER (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
15 técnicos que integram os autos; **E-07/500.169/2009 – Fundação Departamento de Estradas de**
16 **Rodagem – DER (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que
17 integram os autos; **E-07/202.029/2000 – Coop. Brás. dos Transp. Rodov. Autônomos de Bens**
18 **Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os
19 autos; **E-07/500.802/2009 – Construtora Sales Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos
20 termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/204.042/2006 – A.A. Ribeiro**
21 **Comercio de Areia – ME (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos
22 que integram os autos; **E-07/202.503/2007 – New Temper Noroeste Ind. e Com. de Vidros Ltda**
23 **(Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-**
24 **07/500.972/2009 – Prefeitura Municipal de Paty de Alferes (Licença de Operação)** - Aprovado,
25 nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/501.401/2009 – Pedreira**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

26 **Sepetiba Ltda (Licença Prévia sugerindo transformar em Licença de Instalação)** – A Diretora de
27 Licenciamento Ambiental solicitou a retirada do processo da pauta; **E-07/501.119/2009** –
28 **Transportadora Associada de Gás S/A – TAG (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos
29 pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/500.884/2009** – **LLX Rio Minas Logística**
30 **Comercial Exportadora S/A (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
31 técnicos que integram os autos; **E-07/201.407/2009** – **SEBEP Química Industrial e Comercio**
32 **Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os
33 autos; **E-07/502.030/2009** – **Construcap CCPS Engenharia e Comercio S/A (Licença de**
34 **Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos. III -
35 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Firmino agradeceu a participação
36 de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os
37 representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente


MIRIAM FONTENELLE
Respondendo pelo Vice-Presidente


ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Respondendo pelo Diretor de
Recuperação Ambiental


CELSO BREDARIOL
Respondendo pelo Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental


ROSA MARIA FORMIGA JONHSSON
Diretora de Gestão de Águas e do Território


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças